



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ/RS

Os VEREADORES MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA e JOEL ERNESTO LOPES MARASCHIN, no uso de suas atribuições legais, veem requerer na forma regimental, a seguinte:

MOÇÃO Nº. 004/2018

REQUER VOTOS DE APLAUSO E RECONHECIMENTO E AINDA, RESPEITANDO A LEGILAÇÃO VIGENTE, A CONDECORAÇÃO DA MEDALHA GUARDIÕES DA CIDADE, PELOS ATOS DE HEROÍSMO, BRAVURA, CORAGEM E HONRA AO SOLDADO EMMANOEL MACEDO MARECO, DEMONSTRADO NA OCORRÊNCIA EM QUE CRIMINOSOS FORTEMENTE ARMADOS TENTARAM ROUBAR UM ÔNIBUS DE TURISMO, OCORRIDO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2018.

CONSIDERANDO os atos de heroísmo, bravura, coragem e honra, utilizando-se do juramento que fizeram ao ingressar na briosa Brigada Militar do Rio Grande do Sul, qual seja, de **“defender a sociedade mesmo com o risco da própria vida!”**;

CONSIDERANDO que embora ninguém conheça o Soldado Emmanoel Macedo Mareco, pois o mesmo serve no 11º BPM de Porto Alegre, o fato ocorreu dentro da circunscrição da Região Carbonífera;

CONSIDERANDO que o homenageado enfrentou sozinho, no mínimo quatro criminosos fortemente armados com fuzis e pistolas, os quais iriam assaltar um ônibus na rota Santana do Livramento – Porto Alegre.

CONSIDERANDO que o referido policial estava a paisana dentro do ônibus em pauta, como passageiro normal e agiu rápido, quando o coletivo foi dominado pelos criminosos e um deles disparou contra o motorista e contra ele, numa **ação usando a técnica, a inteligência, a rapidez de raciocínio, revidou em legítima defesa sua e de todos os passageiros que estavam no local, alvejando um criminoso e rendendo outro criminoso, que posteriormente, durante o confronto, acabou fugindo algemado.**

CONSIDERANDO que o homenageado, ao final do confronto, apreendeu um fuzil e uma pistola, além de munições pertencentes aos criminosos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CONSIDERANDO ainda, que o homenageado, mesmo no calor da ocorrência, providenciou atendimento médico ao motorista ferido e acompanhou o outro motorista que os levou até um local seguro, onde todos os passageiros não corressem mais risco de vida.

REQUER VOTOS DE APLAUSO E RECONHECIMENTO E AINDA, RESPEITANDO A LEGILAÇÃO VIGENTE, A CONDECORAÇÃO DA MEDALHA GUARDIÕES DA CIDADE, PELOS ATOS DE HEROÍSMO, BRAVURA, CORAGEM E HONRA AO SOLDADO EMMANOEL MACEDO MARECO, DEMONSTRADO NA OCORRÊNCIA EM QUE CRIMINOSOS FORTEMENTE ARMADOS TENTARAM ROUBAR UM ÔNIBUS DE TURISMO, OCORRIDO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2018.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2018.

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Bancada do PDT

Ver. JOEL ERNESTO LOPES MARASCHIN
Bancada do MDB